

Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Neurologia (CDdCN)

Triénio 2015-2018

Resumos curriculares e potenciais conflitos de interesses

José Barros (Presidente)

Penafiel, 1961. Centro Hospitalar do Porto, EPE. Assistente Graduado Sénior. Diretor do Departamento de Neurociências. Presidente da Sociedade Portuguesa de Cefaleias. Professor Auxiliar Convidado do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto (ICBAS).

jb.neuro@chporto.min-saude.pt

Carla Ferreira

Vizela, 1968. Hospital de Braga, PPP (grupo “José de Melo Saúde”). Assistente Graduada, em dedicação exclusiva. Responsável da Unidade de AVC. Presidente do Conselho Fiscal da Sociedade Portuguesa do AVC. Tutora de Residência da Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho.

João Chaves

Luanda, 1971. Centro Hospitalar do Porto, EPE. Assistente Graduado. Responsável pela Consulta de Epilepsia. Coordenador da formação pós-graduada do Serviço de Neurologia. Assistente Convidado do ICBAS. Consultor clínico do grupo Bial.

José Vale

Silves, 1963. Hospital Beatriz Ângelo, PPP (grupo “Luz Saúde”), Loures. Assistente Graduado. Diretor do Serviço de Neurologia. Presidente do Grupo de Estudos de Esclerose Múltipla da Sociedade Portuguesa de Neurologia.

Lívia Diogo Sousa

Ourém, 1953. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), EPE. Assistente Graduada Sénior, em dedicação exclusiva. Responsável pela Consulta de Doenças Desmielinizantes. Responsável pelo Centro de Ensaios Clínicos do CHUC. Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Maria do Carmo Macário

Castelo Branco, 1964. Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), EPE. Assistente Graduado, em dedicação exclusiva. Responsável pela Consulta de Doenças Neurometabólicas e pelo Hospital de Dia de Neurologia. Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade Portuguesa das Doenças Metabólicas.

Marta Carvalho

Porto, 1971.

Centro Hospitalar São João, EPE, Porto. Assistente Graduada, em dedicação exclusiva. Coordenadora do internamento neurovascular e da consulta de Epilepsia. Assistente voluntária da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Miguel Rodrigues

Santarém, 1970. Hospital Garcia de Orta, EPE, Almada. Assistente Graduado. Responsável da Unidade de AVC e pelo Laboratório de Neurosonologia. Tesoureiro da Direção da Sociedade Portuguesa do AVC. Vice-Presidente da Sociedade Portuguesa de Neurosonologia. Representante cessante na União Europeia dos Médicos Especialistas.

Teresa Pinho e Melo

Águeda, 1959. Centro Hospitalar Lisboa Norte, EPE. Assistente Graduada Sénior. Responsável da Unidade de AVC. Assistente Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vítor Tedim Cruz

Porto, 1974. Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, Santa Maria da Feira. Assistente Graduado. Responsável pela Consulta de Memória e pela estruturação dos cuidados em AVC. Secretário da Direção da Sociedade Portuguesa do AVC. Investigador da Unidade de Investigação Epidemiológica do Instituto de Saúde Pública, Universidade do Porto. Cofundador da Neuroinova, L.^{da} e SWORD Health, L.^{da}.

Orientações

Enquadramento institucional

O Colégio de Neurologia da Ordem dos Médicos (OM) tem competências e responsabilidades na defesa e na promoção do exercício profissional desta especialidade médica, alastrando os seus interesses e atenções a outras áreas das neurociências clínicas e aos circuitos dos cidadãos com síndromes neurológicas no sistema nacional de saúde.

O Conselho Diretivo do Colégio da Especialidade de Neurologia (CDdCN) tem funções e poderes limitados, de natureza consultiva e de assessoria ao Presidente da Ordem dos Médicos, ao Conselho Nacional Executivo (CNE) e a outros órgãos nacionais.

O Colégio de Neurologia harmonizar-se-á com as orientações gerais da OM, com lealdade institucional, mas não mais. Tentaremos ser eficientes, assertivos e cooperantes nas missões técnico-científicas que nos confiarem, mas independentes e livres perante as estratégias políticas, as táticas ou as reações ocasionais dos órgãos nacionais da OM.

Independência e conflitos de interesses

No sistema nacional de saúde cruzam-se interesses formais e informais, explícitos ou ambíguos, estimáveis ou não. O ideal seria que os agentes do sistema assumissem naturalmente os seus objetivos e papéis. Há porém tendência para invocar em vão os direitos dos doentes, mesmo quando são os interesses pessoais, empresariais ou corporativos que estão em causa.

Tentaremos distinguir o bem público geral dos interesses particulares, por mais justos que sejam. Procuraremos a cooperação e o consenso, sem miragens de unanimidade, disponíveis para o contraditório e sem recear divergências.

Na distribuição de serviços ou tarefas, serão verificadas sistematicamente as pré-condições de independência e verificados os eventuais conflitos de interesses.

Políticas de saúde

O acesso equitativo dos cidadãos aos cuidados de saúde nunca esteve plenamente garantido em Portugal, apesar dos grandes progressos da democracia e da integração europeia.

O mandato do CDdCN decorreu durante uma crise social grave, cuja expressão mais séria poderá ainda estar para vir, atendendo à décalage temporal entre os desinvestimentos em saúde e as suas consequências. É necessário cuidar do sistema para limitar os estragos e preservar rumos de progresso.

O CDdCN colaborará nas políticas que promovam a otimização de investimentos e consumos, ampliando e repartindo bem os recursos. Apoiaremos os esforços da OM e da DGS na elaboração e aperfeiçoamento de orientações técnicas, com o envolvimento de sociedades científicas. Exigiremos

enquadramentos clínicos, científicos e éticos sólidos, para as decisões nestas matérias e para todos os documentos gerados.

A Neurologia no sistema de saúde

Os neurologistas portugueses conhecem-se e têm tradição em organizações e sociedades. Há projetos de investigação em rede nacional e cooperação diversa de natureza científica; o mesmo acontece em estágios temáticos dos internos. Já no que respeita ao intercâmbio assistencial o panorama é pobre. A organização assistencial continua tendencialmente circunscrita às cercas dos hospitais e às suas áreas rígidas de referência. Teremos de caminhar para uma integração de cuidados, com partilha de recursos e saberes, associação ou mesmo federação regional de serviços. Tudo isto será mais bem feito se as iniciativas partirem dos serviços de Neurologia, em antecipação às agendas político-administrativas.

As competências clássicas atribuídas aos especialistas em Neurologia deverão manter-se, designadamente as que respeitam às grandes áreas temáticas. Afirmamos o primado da Neurologia nas matérias respeitantes às doenças vasculares e defenderemos que as redes de referência garantam a observação especializada e equitativa a todos os cidadãos com doenças neurológicas agudas.

Demografia médica

Monitorizaremos a demografia da Neurologia portuguesa, de forma a antecipar as necessidades de formação a prazo. Defenderemos uma cobertura neurológica nacional, que garanta serviços de Neurologia robustos em todos os distritos do país e nas principais ilhas das regiões autónomas. A distribuição de neurologistas no país deverá ser equitativa, mas não igualitária; a demografia médica deverá ter as assimetrias naturais decorrentes da existência de hospitais diferenciados ou com áreas de referência abertas. A criação de centros de referência para doenças raras ou tratamentos específicos deverá garantir alguma redundância, a nível regional ou nacional, por razões de segurança e estímulo à concorrência.

Fronteiras da Neurologia

Há escassez de formandos originários da Neurologia em áreas subespecializadas de fronteira, associada aos custos dos ciclos de estudos especiais, às políticas atuais de recrutamento de especialistas ou ao aparente desinteresse dos jovens neurologistas na subespecialização (preocupante no caso da Neuropediatria). A recente, mas acentuada, quebra de popularidade da especialidade de Neurorradiologia entre os candidatos ao internato não augura nada de bom a médio prazo. O CDdCN tentará intervir na inversão destas tendências, sempre que isso for possível e pertinente.

A criação de novas especialidades, subespecialidades e competências, particularmente as que têm fronteiras ou sobreposições com a Neurologia, deverão restringir-se a áreas de grande especificidade. Criada que foi recentemente a competência de Neuropatologia, defendemos agora a de Neurossonologia e a criação do internato de formação específica em Neuropediatria (com 12 meses de estágio em Neurologia). A proposta do Colégio de Pediatria para a criação da subespecialidade pediátrica de “Neurodesenvolvimento” poderá discutir-se, mas o prefixo “Neuro” continuará inaplicável a subespecialidades sem formação formal em Neurologia. O aprofundamento das competências em

Geriatrics is a duty of the majority of doctors; for this reason, we must remain unfavorable to its formalization as a specific professional area.

Idoneidades e capacidades formativas

We will continue to apply the document on the evaluation of suitability and capacity for the purpose of training specialists; we will promote its revision in 2016, after a reflection on the accumulated experience and a new public discussion.

We will continue to defend that the services suitable for training should have work environments with dimension and critical mass, with exposure of interns to work and to the knowledge of various specialists, to organized formative activities and to clinical investigation. Hospitals that aspire to form neurologists will have to meet solid and sustained conditions over time.

The granting of suitability also enables services to seduce the jurors of the final evaluation of the internship, influencing important moments in the lives of interns of other hospitals. This is an increasing responsibility, to recommend redoubled care.

For all these reasons, the perception of suitability and formative capacity should be unequivocal. The decision of the CDdCN will be unfavorable, if the report of the evaluation commission of a service or unit denotes doubts or reservations. The benefit of doubt seems to us inapplicable to the matter of such responsibility.

We will dissociate the concepts of suitability and formative capacity. The maintenance of suitability is a condition sine qua non for the attribution of formative capacity. This will be attributed (or not), through the annual characterization of the hospital, designating the demonstration of results. Formative capacity will be limited by the total number of interns, by the number of interns each year and by the ratio of specialists/interns; it will be granted only in alternate years.

Acesso ao Internato de Neurologia

The Neurology Internship has been sought by candidates with very good access classifications, clearly superior to those of other specialties in the area of Neurosciences, even with more than 25 vacancies available per year. There are already many young neurologists, but we still have public contests in deserts, beyond the continent and the autonomous regions without neurologic coverage. There are subspecialties that need to recruit trainees among young neurologists.

The annual number of internship vacancies proposed to the Ministry of Health will be determined primarily by the calculation of formative capacities, but will also take into account demographic data and the perception of future needs of neurologists. For example, calculating the number of specialists we need to form each year to reach 4 neurologists per 100,000 inhabitants in 2025, increased by 10 to 20% (for resignations, deviations to other careers or emigration).

Avaliação final

We will continue to defend final exams of the Neurology Internship based on equity and rigor, promoting differentiation by merit demonstrated in public tests. The "Recommendations to the Jurors" apparently failed their differentiating objective; the classifications continued to be

niveladas por cima. Promoveremos em 2016 a sua revisão, após discussão aberta, envolvendo particularmente os membros de júris do último triénio.

Os principais hospitais têm continuado pouco envolvidos na organização dos exames finais. É um desperdício. Em nossa opinião, todos os hospitais formadores e os seus quadros poderão enriquecer a avaliação final, desde que os seus internos sejam avaliados em outros júris.

Tentaremos que a composição dos júris seja robusta, equilibrada e plural. No entanto, os jurados deverão ter experiência como orientadores de formação ou como diretores de um serviço com idoneidade.

Admissões extraordinárias ao Colégio de Neurologia

Tentaremos garantir justiça, razoabilidade, equidade e celeridade nos processos de inscrição no Colégio de Neurologia solicitados por médicos neurologistas formados em outros países. A admissão será proposta ao CNE mediante um parecer inequívoco da comissão de análise da candidatura. Aos candidatos com apreciações curriculares inconclusivas ou duvidosas será proposto o exame nacional previsto no Regulamento Geral dos Colégios das Especialidades.

Certificação de competências

Os médicos deverão obrigar-se ao aperfeiçoamento científico e profissional. Os serviços de Neurologia deverão criar programas de desenvolvimento dos seus quadros, ajustados às expectativas individuais e às missões institucionais (qualidade clínica, ensino, inovação e investigação).

As provas deverão adequar-se a cada fase da vida e respeitar as diversidades de caminhos profissionais. Defendemos a recertificação focada no reconhecimento da pluralidade dos progressos individuais, e não como uma prova cíclica de verificação das competências elementares da profissão. A reativação da carreira especial médica do sistema público parece-nos um bom ponto de partida, generalizável a instituições privadas. Poderá não ser suficiente. No entanto, discordamos que entidades externas à Ordem dos Médicos minimizem ou condicionem a autonomia profissional dos médicos neurologistas.

UEMS

A União Europeia dos Médicos Especialistas (UEMS) tem funções consultivas no âmbito da União Europeia e Conselho da Europa na regulamentação e harmonização da prática médica e da formação. É ainda um fórum de associações profissionais e sociedades científicas.

O CDdCN assume a sua participação na Secção de Neurologia da UEMS, mas não contribuirá para a criação de sistemas supranacionais de avaliação e certificação. No entanto, as recomendações da UEMS serão consideradas e adotadas, sempre que forem tidas por pertinentes e não conflituantes com a organização profissional e científica portuguesa.

Participação na vida coletiva

Temos sensibilizado pessoalmente os novos especialistas para o ingresso no Colégio de Neurologia; finalmente o número de neurologistas não inscritos é residual.

As participações de neurologistas nas discussões de documentos enviados em correio eletrónico foram importantes em qualidade, mas muito escassas. A maioria parece alheada dos temas da vida coletiva, pelo menos no que à organização da especialidade diz respeito. Provavelmente, nós não explicamos bem o que fazemos, nem a importância deste trabalho. A natureza da Ordem dos Médicos e a confidencialidade inerente a alguns dos assuntos com que lidamos desaconselha uma política de comunicação aberta (sítio na Internet, blogue ou redes sociais). No entanto, alargaremos a comunicação através do endereço colegiodeneurologia@gmail.com a todos os neurologistas que o queiram, continuaremos abertos a colaborações espontâneas e a chamar colegas para pareceres ou desempenho de tarefas ou missões.

Definitivamente, a lista única não é uma boa tradição. Os colegas com sensibilidades ou ideias diferentes deveriam organizar-se em candidaturas alternativas. A participação nas eleições tem melhorado, mas continua baixa. Seria bom que muitos neurologistas votassem, em nós ou mesmo em branco. Tentaremos envolver mais gente nos nossos trabalhos, esperando que a participação melhore no futuro.

Renovação

Manteremos a renovação da equipa. Em cada mandato, pelo menos três dos lugares da lista serão ocupados por novos candidatos. O número de mandatos consecutivos será limitado a três como vogal ou a dois como presidente.

Aveiro, 21 de maio de 2015

José Barros (Presidente), Carla Ferreira, João Chaves, José Vale, Lívia Diogo Sousa, Maria do Carmo Macário, Marta Carvalho, Miguel Rodrigues, Teresa Pinho e Melo, Vítor Tedim Cruz